



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 51/2020 - Brasília/DF - 21 de dezembro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Período 2018/2020.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º e o artigo 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando a Decisão nº 06/2020/2020 - PGDF/GAB/CGTI - 52948749 e o Memorando nº 2/2020 - PGDF/GAB/CGTI (52952263), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Período 2018/2020, em conformidade com o disposto nos Decretos nos 37.574, de 26 de agosto de 2016, e 33.913, de 19 de setembro de 2012, até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

CLAUDIA MATTOS DE MENEZES, matrícula nº 33.006-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 03/11/2015 a 07/11/2020;

DALILA TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 42.796-9, Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, período: 16/07/2015 a 27/11/2020;

MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO, matrícula nº 198.283-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º QUINQUÊNIO, período: 16/11/2015 a 13/11/2020.

Processo Administrativo nº 00020-00001588/2020-04.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral